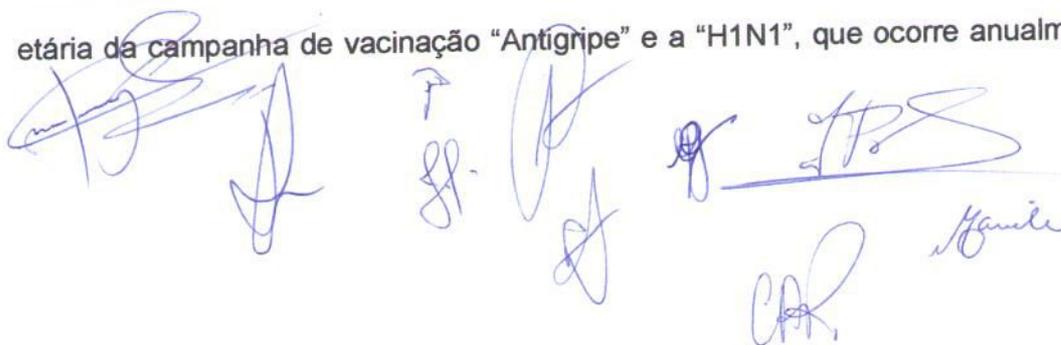


CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS

1 **ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE**
2 **ASSIS DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.** Aos vinte e seis dias, do mês de junho, do ano
3 de dois mil e catorze, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a quinta reunião ordinária do
4 **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS**, no Auditório da Secretaria Municipal de
5 Saúde de Assis, sob a Presidência da Sra. Madalena Maria de Camargo. Estavam presentes
6 os seguintes conselheiros: Célia de Carvalho Ferreira Penço (**CONSEG**), Cristiani Silvério de
7 Andrade Bussinati (**Secretaria Municipal de Saúde**), Daiane Vieira dos Santos (**Abrigo a**
8 **Idosos**), Douglas Baldacci Cartelline (**Secretaria Municipal de Planejamento e Obras e**
9 **Serviços**), Fernando Ribeiro Rocha(**ACIA**), Eduardo de Andrade Piemonte (**Fundo Social de**
0 **Solidariedade**) Izabelle Angelini Rampazzo (**Lar dos Velhos**), Maria Madalena de Camargo
1 (**Clube de Serviço-Rotary Assis Fraternal**), Nilse Margarida Carpentieri (**CMDPPD**), Paulo
2 R. Aguiar (**Agita Assis**), Cátia Auxiliadora Ribeiro (**C.M.S**), Elaine de Souza Venceslau
3 (**UNIP**), Juliana da Mota Frazão Néspolo (**SMAS**), Mara Regina F. Berttiol Zilli Granjeia (**SME**),
4 **Dr. Mauro Antonio Servilha (SMNJ)** e **Mariele R. Correa (UNATI/UNESP)**. **Ausências**
5 **justificadas:** Carina Alexandra Rondini, Francine Bárbara de Paula, Adriana Gonçalves e
6 Simone Machado. A presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos e seguiu
7 para leitura da ata da reunião de quinze de maio, que após lida e aprovada foi assinada pelos
8 presentes; Abriu espaço para apresentação dos novos membros indicados à
9 representatividade no CMI: Cátia Auxiliadora Ribeiro Agente de Saúde e estará representando
0 o Conselho Municipal da Saúde, Fernando Ribeiro Rocha (ACIA), Eduardo de Andrade
1 Piemonte representante do Fundo Social de Solidariedade, Elaine de Souza Venceslau
2 (UNIP), Juliana da Mota Frazão Néspolo (SMAS) **1. PEQUENO EXPEDIENTE:**
3 (Comunicações) 1.1 Correspondências recebidas: 1.1.1 Lei de nº 5.866 de 5 de maio de 2014
4 que estabelece, todos os idosos e portadores de deficiência física que pertençam a faixa
5 etária da campanha de vacinação "Antigripe" e a "H1N1", que ocorre anualmente, e que não



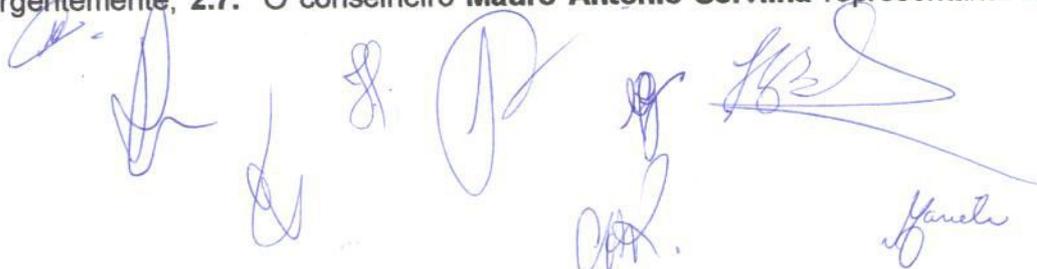
Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left, a signature in the center, and a signature on the right with the name 'Mariele' written below it. There are also some initials and a signature that looks like 'CAR' at the bottom.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS

1 possuem meios para se locomoverem, por motivo de enfermidade, até os postos de saúde/
2 vacinação, recebam um agente de saúde em suas residências para aplicação da vacina. **1.1.2**
3 Lei nº 5.868 Altera dispositivo da Lei Municipal nº 77 de 06 de abril de 1950 que passa a
4 vigorar o artigo 15-A com a seguinte redação: São isentas do pagamento de tarifa do
5 transporte urbano as pessoas que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. **1.1.3**
6 Ofício resposta da Secretaria Municipal de Obras e Serviços com explanação sobre visita
7 realizada no estabelecimento Dublin referente á denuncia do Conselho Municipal do Idoso,
8 feita fiscalização e confirmada a falta de rampas; também foi identificado a ausência de
9 banheiros adaptados, feita notificação e estabelecido prazo de 90 dias para adequação as
0 normas legais a vencer dia 06/09/2014. **Correspondências Enviadas 1.2.1.** Ofício
1 encaminhado ao Prefeito Municipal solicitando providências de acessibilidade que já foi
2 tomada as devidas providências conforme correspondência recebida da Secretaria Municipal
3 de Planejamento de Obras e Serviços; **Comunicações da Presidência:** Relatou sobre
4 reunião com o Promotor Dr. Carlos Aparecido Henrique Rinard no dia quinze de maio onde
5 estiveram presentes, Carina Alexandra Rondini, Maria Madalena de Camargo e Maria Cristina
6 Bermejo Pinto. Na oportunidade foi exposto ao Promotor a situação das instituições
7 hospitalares que exigiam acompanhantes para idosos no período de internação. O Promotor
8 esclareceu que o Estatuto assegura o direito de acompanhante e não a obrigatoriedade e que
9 no período de tratamento hospitalizado a instituição de saúde é obrigada a prestar o
0 atendimento; colocou-se a disposição para outras reuniões. A reunião além de consulta sobre
1 os direitos foi essencial para a aproximação com o Ministério Público; Comunicou aos
2 conselheiros sobre a existência de duas contas bancárias, uma referente ao Fundo Municipal
3 do Idoso e outra em nome do Conselho do Idoso que está com saldo oriundo da festiva cujo
4 lucro foi doado ao Conselho; informou que a segunda conta deverá ser encerrada e o saldo
5 transferido para a conta do Fundo. Não havendo mais informações da Presidência foi aberto o

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS

1 **2. GRANDE EXPEDIENTE- (Fala dos Conselheiros) : 2.1.** A conselheira **Daiane Vieira dos**
2 **Santos** faz observação sobre a Lei de garantia de vagas em estacionamento para idosos e
3 deficientes; sugere um cartão para as instituições de longa permanência do município; houve
4 o consentimento do conselho que deverá encaminhar ofício com a proposta ao Departamento
5 de Transito **2.2.** A conselheira **Cátia Auxiliadora Ribeiro** sugere que o conselho envie ofício
6 à Prefeitura Municipal para alteração no texto da Lei 5.866 de 05 de maio de 2014, sobre
7 profissional que fará o trabalho de vacinação em domicilio onde se lê " Agente de saúde"
8 deve ser alterado para "profissional de saúde habilitado"; aprovado pelo Conselho **2.3.** O
9 conselheiro **Silvério de Andrade Bussinati** complementa que a Lei sobre o direito à vacina
0 em domicilio já é cumprida, e que as unidades de saúde já estão orientadas sobre os
1 procedimentos que devem ser cumpridos **2.4.** A presidente **Madalena Maria de Camargo**
2 informa que houve o envio das leis para os canais de comunicação locais a fim de fortalecer a
3 campanha e orientar a população **2.5.** O Conselheiro **Eduardo de Andrade Piemonte**
4 representante do Fundo Social de Solidariedade, comunica que é coordenador do JORI
5 (Jogos Regionais do Idoso) e está realizando um trabalho de visitas para identificar idosos
6 que possuem habilidade no esporte para fazer parte dos jogos; salienta que em virtude dos
7 jogos participa de campeonatos em outros municípios e faz um comparativo do déficit da
8 qualidade do transporte do município em relação às outras cidades que está visitando, que
9 estão melhor adequadas e adaptadas ao cumprimento das leis. **2.6.** A conselheira **Nilse**
0 **Margarida Carpentieri** novamente ressalta sobre a situação das circulares no município que
1 não possuem motoristas capacitados para atendimento à idosos e pessoas deficientes; expõe
2 o caso da cidadã idosa que ao descer da circular caiu e não foi socorrida; a mesma abriu
3 Boletim de Ocorrência e mesmo após um mês do ocorrido ainda sente fortes dores de
4 cabeça; reafirma a importância do envio de ofício solicitando as providencias cabíveis
5 urgentemente; **2.7.** O conselheiro **Mauro Antônio Servilha** representante da Secretaria de



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS

1 Negócios Jurídicos acrescenta que há outras denúncias envolvendo a situação dos motoristas
2 das circulares, e que o Conselho deve cobrar o Departamento de Transito sobre as situações
3 que envolvem ônibus circulares do municípios e a capacitação dos motoristas; **2.8.** A
4 conselheira **Cátia Auxiliadora Ribeiro** comunica que também conhece casos que envolvem a
5 situação do despreparo dos motoristas dos ônibus circulares, que são negligentes e não
6 prestam socorro, além da falta da frota adaptada para atendimento especializado aos
7 deficientes; lembra uma outra situação sobre acessibilidade que ocorrem nas calçadas das
8 residências, que não possuem um nível e muitas estão com entulhos; sugere uma criação da
9 Lei da Calçada Limpa; acrescenta que a Prefeitura poderia encaminhar um comunicado aos
0 moradores; **2.9.** A Conselheira **Mariele Rodrigues Correa** questiona sobre novas
1 informações sobre o Centro de Convivência do Idoso; 2.10. O Conselheiro **Douglas Baldacci**
2 **Cartelline** se compromete a trazer explanação sobre o assunto e prazos a serem cumpridos
3 pelo município; após a fala dos conselheiros foi aberta à **3. ORDEM DO DIA: 3.1. Estudo**
4 **dirigido do Regimento Interno com Dr. Mauro Antônio Servilha . 3.1.1** Apresentou o
5 Regimento Interno do Conselho do Idoso, reafirma a questão soberana do Conselho,
6 acrescenta que o documento é bem elaborado e deve ser cumprido. O regimento foi lido
7 pausadamente e apreciado pelos conselheiros que sanaram algumas dúvidas Aprovação por
8 Unanimidade. **3.2. Aprovação do panfleto de incentivo fiscal. 3.2.1** A Conselheira **Daiane**
9 **Vieira dos Santos** apresentou um modelo de sugestão de panfleto para ser confeccionado
0 para trabalharmos a campanha do Fundo Municipal do Idoso. O texto sofreu algumas
1 alterações. **3.3. Aprovado por Unanimidade** com a ressalva da confecção do panfleto
2 ser pago mediante orçamento mais baixo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente **Maria**
3 **Madalena de Camargo.** agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a reunião e para
4 constar, eu, **Daiane Vieira dos Santos**, lavrei a presente ata que digitada por mim, sendo lida
5 e aprovada, será por todos assinada. Assis, vinte e seis de junho do ano de dois mil e catorze.